

Mensagem nº 136

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 357, de 12 de março de 2007, que “Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências”.

Brasília, 12 de março de 2007.

